



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.634 DE 17 DE ABRIL DE 2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA DE VEREADORES.**

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril de 2026 (terça-feira);

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), durante todo o expediente.

Art. 2º A Sessão Ordinária que seria realizada no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira) fica transferida para o dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira), às 18h.

Art. 3º A reunião das Comissões prevista para o dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira) fica transferida para o dia 23 de abril de 2026 (quinta-feira), às 14h.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 17 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente

Registre-se e Publique-se

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Primeiro-Secretário

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8501-DCDD-C6CC-CC3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 17/04/2026 13:53:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 17/04/2026 14:01:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/8501-DCDD-C6CC-CC3C>